

## ATA FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E DE ESTÍMULO ÀS STARTUPS

A Comissão nomeada através do Decreto nº 540, de 15 de junho de 2023 reuniu-se nas seguintes datas para selecionar os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº04/2023:

- 29/11/2023 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três), às quatorze horas (14h00), no Paço Municipal, localizado à rua Episcopal, 1575, na cidade São Carlos, encerrada às dezoito horas e trinta minutos (18h30);
- 05/12/2023 (cinco de dezembro de dois mil e vinte e três), às quatorze horas (14h00), de forma remota através do aplicativo Google Meet, encerrada às quinze horas e seis minutos (15h06).

Conforme deliberado na reunião do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três (07/11/2023), na primeira etapa foram excluídas as empresas que não estavam de acordo com o item 9 do edital de chamamento público nº 04/2023 e das vinte (20) inscritas, 06 (seis) foram desclassificadas:

Projeto 01: Camila De Almeida Neves - Empresa: Camila De Almeida Neves

Projeto 05: Adla Viana Lima - Empresa: Tech Viz Inova Simples (I.S.).

Projeto 09: Sincrom Automação Ltda - Empresa: Sincrom Automação Ltda.

Projeto 10: Eduardo Spano - Empresa: não informada.

Projeto 12: Paulo Augusto Marques Chagas - Empresa: Innano Tecnologia Ltda.

Projeto 13: André Mozeto – Empresa: Arprotex Indústria e Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Na segunda etapa, os catorze (14) projetos selecionados foram avaliados e quatro (04) não obtiveram nota mínima de sessenta (60) pontos:

Projeto 02: DNA Consult Genetica E Biotecnologia Ltda – 55 pontos  
Empresa: Gabriela Bonfá Frezarim

Projeto 07: Viviane de Fátima Martines – 45 pontos  
Empresa: Martinez Multiempreendimentos

Projeto 08: Fernando Augusto Vasilceac – 36 pontos  
Empresa: Envelhescencia S.E.

Projeto 16: Bruno Daniel Zorzetti – 35 pontos  
Empresa: Bruno Daniel Zorzetti

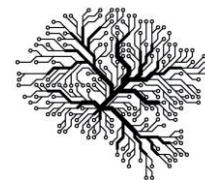
Ficando assim classificados, dez (10) projetos na seguinte ordem de pontuação:

Projeto 06: “ NoCop<sup>R</sup>: um defensivo agrícola sustentável contra o cancro cítrico - 88 pontos  
Empresa: BIONFARM TECHNOLOGIES LTDA (André Vessoni Alexandrino).

Projeto 19: Desenvolvimento de acelerador de compostagem promotor de ciclagem de fósforo - 86 pontos.  
Empresa: IKOVE AGRO BIOINSUMOS AGRÍCOLAS LTDA (Clarissa Hamaio Okino Delgado).

Projeto 15: Síntese de projetos nanoestruturados de cobre e prata para substituição de antibióticos promotores de crescimento na produção de suínos e aves - 85 pontos  
Empresa: TOVIESUR QUÍMICA LTDA (Guilherme Carvalho Tremiliosi).

Projeto 03: Desenvolvimento e certificação de um drone experimental para mapeamento de grandes áreas alagadas do Município de São Carlos - 81 pontos  
Empresa: GMSKY MAPEAMENTO AÉREO E SOLUÇÕES COM DRONES LTDA (Gabriel Marques).



Projeto 04: Gestão de documentos eletrônicos (ECM) - 71 pontos  
Empresa: SILOPRIME SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (Alexandre Esteves Galdino).

Projeto 11: São Carlos Verde: a cidade capital da tecnologia mais avançada em sustentabilidade vivendo em harmonia com a natureza e é um exemplo para o futuro - 65 pontos  
Empresa: KUROUXESS ENTERPRISES (Robertson Lombardo Noronha)

Projeto 18: Como formar professores de forma continuada para melhorar o aprendizado usando – aplicativo de educação continuada – AEC - 61 pontos  
Empresa: ONESIX GLOBAL LTDA (Arcádio Souto Tato e George Luiz Garrido) .

Projeto 17: Inteligência Artificial. 61 pontos  
Empresa: DRSC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTELIGENTES LTDA (Rafael Pillon Almeida).

Projeto 14: Educação Empreendedora. 60 pontos  
Empresa: MAPA DA MULHER (Camila de Souza Máximo Costa).

Projeto 20: Agregando nanotecnologia na saúde pública no município de São Carlos para o controle de pandemias. 60 pontos  
Empresa: PROTECH PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA (Thiers Massami Uehara).

Os projetos foram analisados pela Comissão que assina a presente ata e toda a documentação comprobatória das análises, avaliações e classificações se encontram anexadas ao processo 15446/2022.

Conforme item 13.3 do edital de chamamento público nº 04/2023, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de divulgação, que deverá ser encaminhado ao e-mail: [smcti@saocarlos.sp.gov.br](mailto:smcti@saocarlos.sp.gov.br).

São Carlos, 05 de dezembro de 2023.

Afonso Canella Henriques

Dr. Alberto Carlos de Campos Bernardi

Eduardo Andreazi Moreira

Dr. Eduardo Tadeu Rantin

Francisco Porto Filho

Prof. Dr. Sérgio Henrique Evangelista

Murilo Locatti Carvalho

Dra. Solange Oliveira Rezende

Orides Aparecida Bonjorno